



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES**

**REQUERIMENTO Nº 142 /2019**

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Carlos Alberto da Silva Jacques  
Presidente da Câmara Municipal de Torres,  
Nesta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Aprovado por Unanimidade  
Saia das Sessões, em 14/10/19

Senhor Presidente,

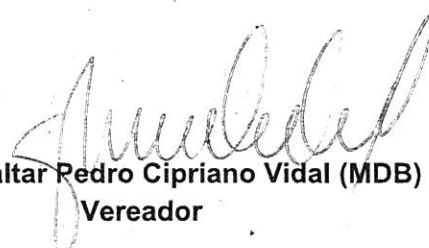
O Vereador que este subscreve vem, após os trâmites regimentais, ouvido o douto Plenário, requerer:

MOÇÃO DE APOIO, em favor dos servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul ao movimento grevista, deflagrado no dia 24/09/2019.

JUSTIFICATIVA:

Por conhecermos a importância e relevância dos serviços prestados pelos servidores desta comarca, Em suas razões: a) reposição salarial da inflação dos últimos 6 anos, b) elaboração de um Plano de Carreira, c) não extinção do cargo de Oficial Escrevente, d) reajuste no auxílio-condução dos Oficiais de Justiça, bem como a equiparação do auxílio-alimentação ao valor pago aos magistrados.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

  
Ver. Gibraltar Pedro Cipriano Vidal (MDB)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Deferido em: 15/10/19  
Of. n.º 245/19  
Para: Presidente TJ/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Recebido em: 06/10/19  
Horário: \_\_\_\_\_

Secretário

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES


OFÍCIO Nº 0245/2019

Torres, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 172/2019, do Ver. Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de outubro de 2019, vimos encaminhar Moção de Apoio ao movimento grevista dos servidores da justiça do Estado do Rio Grande do Sul. *e pela n° aprov. ... PL 93/2017*

Atenciosamente,

  
Ver. Carlos Alberto da Silva Jacques  
Presidente

*Encaminhar:  
todos Dep.*

Ao Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul,  
Porto Alegre/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES**

**REQUERIMENTO Nº 143 /2019**

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Carlos Alberto da Silva Jacques  
Presidente da Câmara Municipal de Torres,  
Nesta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Aprovado por Unanimidade  
Saia das Sessões, em 14/10/19

Senhor Presidente,


O Vereador que este subscreve vem, após os trâmites regimentais, ouvido o douto Plenário, requerer:

**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 93/2017 que extingue o cargo de Oficial Escrevente dos quadros do Poder Judiciário Estadual.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por 11 anos consecutivos como o mais eficiente do País, destarte as inúmeras limitações estruturais e de pessoal, os Servidores do Judiciário gaúcho estão sendo duramente atacados pela atual Presidência do Tribunal de Justiça, que premia a eficiência com a extinção de seus cargos e a defasagem salarial.???????

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

  
Ver. Gibraltar Pedro Cipriano Vidal (MDB)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Deferido em: 15/10/19  
Of. n.º 246/19  
Para: Pres. Assembleia Leg.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES  
Recebido em: 09/10/19  
Horário: \_\_\_\_\_  
Secretário

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES**


**OFÍCIO Nº 0246/2019**

Torres, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 173/2019, do Ver. Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de outubro de 2019, vimos encaminhar Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 93/2017, que extingue o cargo de Oficial Escrevente do quadro de cargos de servidores do Poder Judiciário do Estado.

Atenciosamente,

  
**Ver. Carlos Alberto da Silva Jacques**  
**Presidente**

Ao Deputado Estadual Luís Augusto Lara,  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,  
Porto Alegre/RS.